

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3333 de 28 de Março de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.221, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Diretor para Unidade Municipal de Ensino que menciona”

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.620, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para realização de processo de seleção para função de representação de diretor e vice-diretor das unidades municipais de ensino;

CONSIDERANDO que o servidor eleito Helerson Freitas da Silva, Diretor I da Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira, encontra-se de Licença sem vencimentos de acordo com Decreto nº 12.133 de 2025;

CONSIDERANDO que, ocorrendo a vacância do cargo ou função de Diretor e Vice-diretor, o Colegiado Escolar indicará servidor da escola, que atenda aos critérios dos artigos 6º e 7º desta lei para ocupar interinamente o cargo até nova eleição ou cumprir o restante do mandato se já exaurido 2/3 do tempo previsto;

CONSIDERANDO que em reunião do colegiado realizada em 19 de março do corrente para designação de novo diretor, o colegiado não conseguiu eleger ninguém;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Educação por meio da CI nº SEJ013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada **Sirley Torres Alves** para exercer o cargo interino de **Diretor I** na **Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira**, enquanto perdurar a licença do titular, a partir de **01 de abril de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal